

8/3/2019, protocolizado sob nº 11552/2019, em 8/3/2019;
R E S O L V E: DESIGNAR os promotores de justiça LAÉRCIO GUILHERMINO DE ABREU e ÉRICA ALMEIDA DE SOUSA para exercerem nas promotorias de justiça de Barcarena, as atribuições do 1º cargo, a contar de 8/3/2019, sem prejuízo das demais atribuições.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 19 de março de 2019.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
 Subprocuradora-Geral de Justiça,
 Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 1581/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
 CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
 CONSIDERANDO a atuação do promotor de justiça Samuel Furtado Sobral no município de Marabá;
 CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo das promotorias de justiça de Altamira;
 CONSIDERANDO os termos do ofício nº 048/2019-MPPA/COORD/ATM, datado de 28/2/2019, protocolizado sob nº 10933/2019, em 1º/3/2019;
R E S O L V E:
 DESIGNAR a promotora de justiça PALOMA SAKALEM para exercer nas promotorias de justiça de Altamira, as atribuições do 1º cargo, no período de 1º a 31/3/2019.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 21 de março de 2019.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
 Subprocuradora-Geral de Justiça,
 Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 1582/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
 CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
 CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo das promotorias de justiça de Rondon do Pará;
 CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 11654/2019, em 8/3/2019;
R E S O L V E:
 DESIGNAR a promotora de justiça MAYANNA SILVA DE SOUZA QUEIROZ para oficiar nos autos dos processos nº 0010358-26.2017.8.14.0046 e 0001271-75.2019.8.14.0046, ambos de atribuição do 1º cargo das promotorias de justiça de Rondon do Pará, no dia 8/3/2019, sem prejuízo de suas atribuições originárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 21 de março de 2019.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
 Subprocuradora-Geral de Justiça,
 Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 1583/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
 CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
 CONSIDERANDO a vacância do 5º cargo das promotorias de justiça de Marabá;
 CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 5º cargo das promotorias de justiça de Marabá;
 CONSIDERANDO os termos do ofício nº 065/2019-MP/CPJPSI, datado de 21/2/2019, protocolizado sob nº 9274/2019, em 21/2/2019;
R E S O L V E:
 DESIGNAR a promotora de justiça ALINE CUNHA DA SILVA para exercer nas promotorias de justiça de Marabá, as atribuições do 5º cargo, a contar de 9/3/2019.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 21 de março de 2019.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
 Subprocuradora-Geral de Justiça,
 Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 1584/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
 CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
 CONSIDERANDO o afastamento da promotora de justiça Alexssandra Muniz Mardegan para cursar mestrado;
 CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 9º cargo das promotorias de justiça de Marabá;
 CONSIDERANDO os termos do ofício nº 065/2019-MP/CPJPSI, datado de

21/2/2019, protocolizado sob nº 9274/2019, em 21/2/2019;
R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça SAMUEL FURTADO SOBRAL para exercer nas promotorias de justiça de Marabá, as atribuições do 9º cargo, no período de 1º/3 a 30/4/2019, com prejuízo de sua titularidade.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 21 de março de 2019.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
 Subprocuradora-Geral de Justiça,
 Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 1585/2019-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no art. 10, inciso VI, da Lei nº 8.625/93 c/c art. 18, incisos VI e XXIII; art. 26, inciso V e art. 113, inciso II, §2º, §3º e §5º, da Lei Complementar Estadual nº 057/2006;
 CONSIDERANDO que a promotoria de justiça de defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa de Belém possui 06 (seis) cargos de promotor de justiça instalados, contudo, os promotores de justiça titulares do 1º, 2º e 6º cargos, se encontram afastados dos seus respectivos órgãos de execução.
 CONSIDERANDO que os promotores de justiça Eliane Cristina Pinto Moreira e Evandro de Aguiar Ribeiro estão convocados ad referendum do E. Conselho Superior do Ministério Público para atuarem no 1º e 6º cargos da promotoria de justiça de defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa de Belém, com prejuízo de suas atribuições originárias;
 CONSIDERANDO que há 09 (nove) cargos vagos nas promotorias de justiça de 3ª entrância;
 CONSIDERANDO a existência de 17 (dezessete) promotores de justiça de 3ª entrância afastados de seus respectivos órgãos de execução, dentre os quais, o titular do 2º cargo da promotoria de justiça de defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa de Belém;
 CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de assegurar a continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa de Belém, e, em atenção aos princípios da legalidade, impessoalidade, transparência e razoabilidade, a Subprocuradora-Geral de Justiça, usando das atribuições previstas no art. 61, parágrafo único, da LCE nº 057/2006 c/c art. 1º, inciso VII, alínea d, da PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, formulou consulta aos membros que figuram até o 45º (quadragésimo quinto) colocado na lista de antiguidade da 2ª entrância, visando obter resposta quanto ao interesse para atuar por convocação no 2º cargo da promotoria de justiça de defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa de Belém, com prejuízo de suas atribuições originárias, ad referendum do E. CSMP;
 CONSIDERANDO que a referida convocação obedece ao critério da antiguidade;
 CONSIDERANDO que dentre os membros consultados para convocação ao 2º cargo da promotoria de justiça de defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa de Belém, a promotora de justiça Mariela Corrêa Hage ocupa a 43ª colocação na lista de antiguidade da 2ª entrância, sendo, a única inscrita, atendendo também aos demais requisitos para convocação;
R E S O L V E:
 CONVOCAR, ad referendum do E. Conselho Superior do Ministério Público, a promotora de justiça MARIELA CORRÊA HAGE para oficiar no 2º cargo da promotoria de justiça de defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa de Belém, com prejuízo de suas atribuições no 8º cargo da promotoria de justiça de Castanhal, a contar de 25/3/2019, enquanto perdurar o afastamento do titular do referido cargo.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA. Belém, 19 de março de 2019.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
 Subprocuradora-Geral de Justiça,
 Jurídico-Institucional, com delegação de PGJ

(PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ)

PORTARIA Nº 1586/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
 CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
 CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º e 2º cargos das promotorias de justiça de Altamira;
 CONSIDERANDO os termos do ofício nº 058/2019-MPPA/COORD/ATM, datado de 19/3/2019, protocolizado sob nº 13517/2019, em 20/3/2019;
R E S O L V E:
 DESIGNAR a promotora de justiça JULIANA NUNES FELIX para, sem prejuízo de suas atribuições originárias e em atuação conjunta, exercer nas promotorias de justiça de Altamira, as atribuições dos seguintes cargos, nos períodos indicados:
 I – 1º cargo, de 25/3 a 31/5/2019;
 II – 2º cargo, de 1º a 30/6/2019.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 21 de março de 2019.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
 Subprocuradora-Geral de Justiça,
 Área jurídico-institucional